



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental José Pereira		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Pereira, no município de Itatira, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, autoriza o exercício de direção em favor de Raimundo Nonato Teófilo Maciel, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU N° 0151745/2014	PARECER N° 1018/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Raimundo Nonato Teófilo Maciel, diretor da Escola de Ensino Fundamental José Pereira, no município de Itatira, por meio do processo nº 0151745/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para direção.

Referida instituição é integrante da rede pública de ensino, com sede no Distrito de Bandeira Nova, s/n, CEP: 62.720-000, no município de Itatira, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 01.941.518/0001-92, Censo Escolar nº 23050322.

Responde pela direção o professor Raimundo Nonato Teófilo Maciel e pela secretaria escolar, Elisangela Silva Maciel, Registro nº 11069.

O corpo docente é composto de 10 professores, dos quais, 05 são habilitados e 05 autorizados, perfazendo um total de 50% de pessoal qualificado.

O acervo bibliográfico é constituído de 906 livros para um total de 303 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,99 de percentual por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1018/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental José Pereira, no município de Itatira, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, a autorização para o exercício de direção em favor de Raimundo Nonato Teófilo Maciel, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício